

AVISO DE DISPENSA E SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
SERVIÇO DE MOTOBOY
ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE PEQUENOS VOLUMES ATRAVÉS DE MOTOBOY

OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta rápida de pequenos volumes através de motocicleta na cidade de Erechim e cidades limítrofes para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, por um período de doze meses, podendo haver renovação até o limite de sessenta meses.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

2.1. Para a prestação do Serviço Especializado em entrega e coleta rápida de pequenos volumes devem ser observadas as seguintes condições:

2.1.1. Fica sob inteira responsabilidade da Contratada a entrega e coleta de pequenos volumes, devendo os mesmos estarem em perfeito estado, sendo que a mesma arcará com eventuais custos por avarias, ou outras depreciações que possam ocorrer no curso do transporte.

2.1.2. Será considerada como uma entrega cada deslocamento completo do endereço de origem até o endereço de destino dos volumes transportados, independentemente do número de volumes destinados a cada endereço (Ex: Entrega de ofícios para vários consultórios médicos localizados no mesmo edifício, será considerada apenas uma entrega).

2.1.3. A entrega compreenderá a coleta do volume e transporte até o endereço de destino, sendo os retornos à FHSTE parte integrante da entrega não sendo remunerados adicionalmente.

2.1.4. É de inteira responsabilidade da Contratada a segurança de seus funcionários, bem como leis sociais, ônus de acidentes com seus funcionários, com terceiros ou com veículos, tributos, seguros e demais encargos, bem como motos, combustível necessário à execução dos serviços, mão de obra especializada e fornecimento EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários nos termos da legislação vigente.

2.1.5. A Contratada não poderá, em hipótese alguma, transferir o presente objeto a terceiros.

2.1.6. A Contratada deverá selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando empregados com boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o veículo a ser utilizado.

2.1.7. A Contratada deverá disponibilizar número telefônico para se comunicar com o responsável da Contratante durante o período da execução dos serviços.

2.1.8. A Contratada deverá dispor de motocicletas equipadas com caixa baú para proteção das encomendas.

2.1.9. De segunda à sexta-feira, às **09h, às 11h, às 13h30min e às 16h** deverão ser coletados os volumes na Administração da FHSTE para realização das entregas.

2.1.10. Documentos coletados na Contratante, para os quais é necessário protocolo em outros locais, deverão retornar a ela no mesmo dia e, preferencialmente, no mesmo turno em que foram retirados, observando-se os horários previstos no subitem anterior.

2.1.11. Para coleta de volumes considerados de caráter urgente (tais como medicamentos e material biológico, entre outros), fora dos horários previstos no subitem 2.1.9., ou coletas em outros locais para entrega na FHSTE nas mesmas condições, a Contratada deverá atender aos chamados da Contratante em no máximo trinta minutos após cada chamado, demonstrando presteza, estando disponível de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. A contratada estará liberada de suas funções nos sábados, domingos e feriados.

2.1.12. Caso a Contratada não atenda aos chamados realizados conforme determinado no subitem 2.1.11. e sendo necessária a solicitação de outros serviços de transporte (ex: táxi), o valor referente estes serviços será descontado do pagamento da Contratada.



Hospital
Santa Terezinha

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

2.1.13. Os chamados serão realizados exclusivamente pela Secretaria da Administração da FHSTE, sendo vedada a realização de serviços solicitados diretamente por outros setores da FHSTE.

2.1.14. Todos os volumes serão coletados e entregues apenas na Administração da FHSTE.

2.1.15. A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados, atendendo inclusive solicitação referente à substituição da mão de obra, entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

2.1.16. Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação de serviços os valores adjudicados, conforme quantitativos controlados através de planilha de percurso/deslocamento, a qual será devidamente conferida pelo Serviço de Controle de Contratos da FHSTE.

2.1.17. A planilha de controle de percurso/deslocamento será preenchida pela Secretaria da Administração considerando cada entrega efetuada, sendo disponibilizado modelo para controle próprio da Contratada a ser verificado em caso de divergências de quantitativos.

2.1.18. A conferência relativa às entregas no que diz respeito à localização centro ou bairro levará em conta o cadastro do endereço conforme o CEP registrado nos Correios.

2.1.19. Previamente a assinatura do contrato, será realizada reunião com a empresa contratada e fiscal de contrato para alinhamento dos serviços de coleta e entrega rápida de pequenos volumes através de motoboy.

Prazo para envio de proposta: 20/06/2023, as 17h30min

A entrega da proposta deverá ser realizada no setor de Licitações da FHSTE, no endereço: Rua Porto Alegre, 330 – 4º andar, sala 41, ou através do e-mail: contratos2@fhste.com.br

A proposta deverá constar o CNPJ da empresa interessada, telefone para contato e assinatura do responsável legal pela empresa.

Solicitante do orçamento: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CNPJ Solicitante: 89.421.259/0001-10

A contratação se dará através de Dispensa de Licitação, Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e possuirá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Deverá ser apresentado valores unitários, conforme tabela a seguir:

Item	Quant ESTIMADA ANUAL	Unidade	Descrição	Valor Proposto
1	1.233	Un	Serviço de tele entrega (entrega no centro)	R\$
2	547	un	Serviço de tele entrega (entrega em bairros/distrito industrial)	R\$
3	30	Km	Serviço de tele entrega (entrega em outras cidades por km rodado)	R\$

Erechim, 15 de junho de 2023

Setor de Licitações

54 3520-2160